



**DECRETO Nº 32.431/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3574 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
EVANI GOMES DOS SANTOS	5957	20/08/18	SMED
FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - ESCOLA ANDREA SCHERREIER DIAS			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL